
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 872/2007 de 31 de Dezembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 18 de Dezembro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

35.000,00 €, à Associação Sol Nascente, destinada à comparticipação para a construção de edifício para Atelier de Tempos Livres e respectivo equipamento, no Nordeste, ilha de São Miguel.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

18 de Dezembro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social,
Andreia Martins Cardoso da Costa.